



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1586

FÁTIMA DO SUL-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025**

PARTES

Gerenciador: Município de Fátima do Sul – MS

Empresas Detentoras: Adenisio J. da Silva Ltda;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e da Ata de Registro de Preços nº 024/2025, referente ao registro de preços para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E UNIFORMES FUNCIONAIS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, PROMOVER IDENTIDADE VISUAL E GARANTIR MAIOR CONFORTO, SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR E NAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) **meses e renovado os quantitativos originalmente registrados, passando sua vigência para o período de 17/09/2026 a 17/09/2026**, conforme condições estabelecidas na Ata original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.155.751/0001-75, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº. 084/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, o qual regulamenta a Lei Federal 14.133/2021, recebeu a documentação das empresas interessadas entre os dias 04/09/2026 a 17/09/2026 para a **SELE-**

ÇÃO PARA OUTORGA DE PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE NO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - AQUA PARK.

Durante o período estipulado, a empresa **A. A. DE SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 59.003.762/0001-94** a única empresa interessada que apresentou a documentação exigida no edital, juntamente com a proposta no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais durante o período da temporada, para ter direito a permissão de uso do Restaurante do Parque Aquático Municipal de Fatima do Sul / MS .

Fatima do Sul – MS, 18 de setembro de 2026.

VICENTE PEREIRA FELIZARI

Agente de Contratação

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 115/2026, de 23 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.528,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.002.8.245.11.2068-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R\$3.528,00

1.661.0000.000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.528,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.002.8.245.11.2068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$3.528,00

1.661.0000.000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.528,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito Municipal